



DECRETO Nº 06125/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2653	ORECNV	170	308.000,00
02.06.07.12.306.1204.2.354 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	468	QESE	247	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				558.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235	ORECNV	170	41.000,00
02.09.01.27.812.2702.1.069 - CONSTRUCAO,AMPLIAC. E REST. DE PROPRIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	2247	ORECNV	170	99.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2258	ORECNV	170	168.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				308.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250.000,00
TOTAL DE RECURSOS				558.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 29 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal